



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO
LUIZ DO PARAITINGA | TAUBATÉ - TREMEMBÉ

INSTRUÇÕES 01/2020 – Atualizada pela resolução N ° 11/2021

ARTIGO 60 – sessão III – Consórcios Públicos

Item X

CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA – CISAMU, CONSTITUÍDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, PROCEDEU AO EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

COM BASE NOS EXAMES EFETUADOS, CONSTATANDO-SE QUE OS REFERIDOS DOCUMENTOS REFLETEM ADEQUADAMENTE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA – CISAMU, ALÉM DO FATO DE QUE EXISTE O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ EM ADIMPLIR A DÍVIDA EM 4 (QUATRO) PARCELAS, JÁ TENDO PAGO NESTA DATA 1 (UMA) PARCELA, O CONSELHO FISCAL APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

TAUBATÉ, 20 DE MARÇO DE 2024.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS



JUCIMAR FERREIRA DA SILVA



ANDERSON JOSÉ MENDONÇA



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA | REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO
DO PINHAL | SÃO LUIZ DO PARAITINGA | TAUBATÉ - TREMEMBÉ

LISTA DE PRESENÇA

PAUTA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL - CONTAS CISAMU 2023

DATA: 20 / 03 / 2024

HORÁRIO: 9.00

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
ANDERSON JOSÉ MENDONÇA	Prefeito	São Ant. Pinhal	[Assinatura]
p/ Jucimar F. da Silva	Prefeito.	Redenção da Serra	p/ [Assinatura]
Rodrigo Ribeiro dos Santos	Advogado	Taubaté	[Assinatura]
Diego Alves Pereira	Advogado	Taubaté	[Assinatura]
Carla O. C. Bertini	Convidada	São Antônio	[Assinatura]
maria ap. de Barros da	Consultoria	Taubaté	[Assinatura]